



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

### APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 18.07.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA EDGEFY LTDA., TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE DATA CENTER PRÉ-FABRICADO MODULAR OUTDOOR, COM SUPORTE, MANUTENÇÃO E GARANTIA PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (PROCESSO SEI N° 8512510-37.2025.8.06.0000).**

#### **APT04/CT N° 44/2024**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, neste ato representado seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta, do mencionado pacto, para incluir as seguintes dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

#### ***“Cláusula Sexta – Do Reajuste e dos Recursos Orçamentários***

§ 4º Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU, tendo como fonte os Recursos Diretamente Arrecadados, nas seguintes dotações orçamentárias:

**04200021.02.126.192.11470.15.449052.1.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.11470.15.449052.2.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.11470.15.449040.1.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.11470.15.449040.2.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.11470.15.449039.1.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.11470.15.449039.2.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.20511.15.339039.1.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.20511.15.339039.2.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.20511.15.339040.1.759.1200070.1.20**

**04200021.02.126.192.20511.15.339040.2.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.20511.15.339140.1.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.20511.15.339140.2.759.1200070.1.20  
04200121.02.061.192.20509.15.339039.1.759.1200070.1.20  
04200121.02.061.192.20509.15.339039.2.759.1200070.1.20  
04200121.02.122.421.20131.15.339039.1.759.1200070.1.20  
04200121.02.122.421.20131.15.339039.2.759.1200070.1.20  
(...)”**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2025.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO**, Gestor de Unidade, em 28/07/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, Presidente, em 28/07/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0235264** e o código CRC **EA57776A**.